

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo**

**PL 323/2011**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que “Altera o Art. 1º da Lei nº 9.620, de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre denominação de ‘Milton Francisco’ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende alterar a redação do art. 1º da Lei nº 9.620/11, para retificar o nome da rua onde se inicia a Rua que foi denominada, de modo que onde constava “Rua Odilon Valter”, passe a constar Rua Alcino Oliveira Rosa.

Ressalta-se a matéria está prevista no art. 33, XII da LOMS e a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162 do RI).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 1º de agosto de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro-Relator*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*